



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA (36ª) SESSÃO, SENDO A VIGÉSIMA QUARTA (24ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA / UFVJM – CAMPUS UNAÍ

Às quatorze horas do dia vinte do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, através da plataforma digital acessada pelo link: <https://meet.google.com/hwi-pzjq-wna>, verificado o *quórum*, teve início a trigésima sexta (36ª) sessão, sendo a vigésima quarta (24ª) sessão ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental – ICA/ UFVJM – Campus Unaí, devidamente convocada no dia doze de agosto de dois mil e vinte e um, através do processo SEI no 23086.009445/2021-91 sob a Presidência do professor Hermes Soares da Rocha e Vice-Presidência do professor Denis Leocádio Teixeira, contando com a presença dos membros representantes docentes: Angelo Danilo Faceto, Maurício Cezar Resende Leite Júnior, Hellen Pinto Ferreira Deckers, André Medeiros de Andrade, Luciane da Costa Barbé e discentes: Leticia Dias Lopes, Beatriz Esser Harms e Bruna Lorely de Sousa Santana. O professor Anderson Alvarenga Pereira e o Diretor Leandro Augusto Félix Tavares foram convidados para a presente reunião. Professor Marcelo Bastos Cordeiro participou da reunião como ouvinte. O Sr. presidente apresentou a pauta e solicitou que fosse retirado o assunto 4 (Análise dos resultados do IAE), os membros aprovaram por unanimidade. **ABERTURA: I – EXPEDIENTE – REFERENDAR – Estágio da discente Beatriz Mendes de Sousa (Processo SEI 23086.008067/2021-28) - Atualização da Banca do Concurso (Área: Máquinas e Implementos Agrícolas):** Documentos devidamente referendados. **APROVAR – Atas da 34ª e 35ª sessões:** A ata da 34ª foi aprovada com uma abstenção e a ata da 35ª foi aprovada por unanimidade. **HOMOLOGAR – Eleição representante docente do colegiado (Suplente: Jefferson Luiz Antunes Santos):** Documento homologado. **II – ORDEM DO DIA– ASSUNTOS DE PAUTA- Assunto 1: Indicação de novo presidente para Comissão Evento EAA:** O Sr. Presidente informa que na reunião passada foi sugerido verificar se algum professor poderia assumir a presidência do Evento, pois o professor Maurício, antigo presidente, assumiu outros compromissos que o impossibilitou de continuar. Professor Anderson foi convidado para reunião e por fazer parte da comissão se prontificou a assumir a presidência, mas informou que não tem experiência com Eventos, e informou ainda que a participação do professor Maurício é de suma importância, mesmo não estando a frente da comissão. Professor Anderson consultará os membros para atualização da comissão. **Assunto 02: Indicação de docentes responsáveis pela coordenação dos estágios EAA a partir do semestre 2021-1:** O Sr. Presidente informa que todos os estágios estão de responsabilidade dele e para evitar que eventuais equívocos sejam aprovados por ele, gostaria de indicar outros docentes para assumirem. Na reunião passada o docente Ângelo Danilo Faceto se prontificou e solicitou que consultasse outros docentes, e após a consulta o docente Wesley Esdras Santiago também assumiu o compromisso de ser responsável pelos estágios. Colegiado aprovou por unanimidade. **Assunto 03: Rediscussão da Resolução 01/2021 – Consepe (Processo SEI 23086.009198/2021-22):** O Sr. Presidente informa que foi iniciada uma discussão no Congrad, mas como não era um ponto de pauta e houve solicitações de muitas mudanças da Resolução que trata do Ensino Remoto, resolveram devolver para as Unidades Acadêmicas para que os cursos pudessem sugerir possíveis mudanças. Os membros sugeriram mudanças no artigo 1º - Parágrafo 5º (Fica assegurado aos discentes dos cursos de graduação da UFVJM o direito de trancas a matrícula no semestre letivo regular remoto ou cancelá-la em componentes curriculares, dentro do prazo especificado no calendário acadêmico, sem observação do cômputo dos trancamentos ou cancelamento já realizados ou futuros). Parágrafo 7º (As solicitações de dilação de prazo ocorridas nos semestres letivos regulares afetados pela pandemia serão aprovadas, caso o discente tenha atingido o mínimo de 70% da carga horária). Inclusão Parágrafo 10º (Para unidades curriculares ofertadas na modalidade híbrida, as atividades presenciais serão substituídas automaticamente por atividades remotas no caso de o discente ou docente necessitarem de isolamento). Artigo 2º - Parágrafo 1º (Os materiais desenvolvidos pelos docentes da UFVJM para o ensino remoto não poderão ser utilizados por terceiros, salvo autorização dos mesmos). Inclusão Parágrafo 5º (Para unidades curriculares ofertadas de forma remota podem, excepcionalmente ter avaliações presenciais, com a

devida autorização do Colegiado do Curso). As sugestões foram aprovadas por unanimidade. **Assunto 4: Criação de uma lista de acesso público e fácil contendo todos os equipamentos do ICA que sejam de uso do curso:** Professor André informou que com base na reunião que participou em relação a solicitação de itens para o ICA, percebeu que alguns já constavam no Instituto, e a publicação dessa lista facilitaria o acesso a esses itens. A forma de acesso poderia ser publicação no site ou compartilhamento com os docentes. O Colegiado aprovou por unanimidade a consulta a Direção do Instituto quanto a possibilidade, após a conclusão de atualização do inventário, da publicação da lista de itens / equipamentos/ material permanente na página do ICA, para eventuais acessos à identificação e quantidade de materiais disponíveis e respectivos responsáveis e caso a lista não possa ser publicada, sugere-se que seja encaminhada aos docentes do ICA, através de planilha compartilhada no Google Drive. **Assunto 6: Questionamento sobre as áreas da Engenharia Agrícola e Ambiental atendidas pela dotação orçamentária da FESP e levantamento e sugestões de propostas de gerenciamento dos recursos financeiros:** Professor Marcelo informa que não havia comunicação com os professores que usam as áreas da fazenda, e percebia que algumas áreas se desenvolviam e outras não. Professor Marcelo sugere que tenha uma forma de gerenciamento, projetos das áreas que desenvolvem atividades na fazenda. Professor Marcelo questiona também em relação à água e energia da fazenda e se tem um projeto de combate a incêndio. Professor Leandro, atual diretor do Instituto de Ciências Agrárias, agradece ao professor Marcelo pelos questionamentos, esclarece que fazia parte da gestão passada, como vice-diretor, mas que a FESP era de responsabilidade do professor Saulo, antes era um total de R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) para serem trabalhados na FESP, o gerenciamento era feito pelo professor Saulo e os servidores que trabalham na FESP, grande parte do dinheiro era usado para a manutenção da FESP e alimentação de animais. Este ano o PAC foi de R\$104.000,00 (cento e quatro mil reais), valor este que já havia um planejamento anterior, e algumas áreas não estão contempladas neste planejamento, por esse motivo a planilha foi aberta para ciência e sugestões. Foi criada a superintendência de fazenda, a Super Agro, e a FESP será gerida pela Super Agro com um responsável do ICA, técnico ou docente, e assim facilitar o gerenciamento e com maiores recursos. Diretor Leandro informa que em relação à água, foi solicitado investimento para furar o poço artesiano, por ser um recurso maior a reitoria ainda não liberou. Para tentar sanar esse problema há dois reservatórios que utilizam água do córrego e o Instituto adquiriu geomembranas para o bombeamento da água para os locais de necessidade. A energia, o diretor informa que fez o pedido para a reitoria, a rede trifásica, mas que o pedido ainda não saiu do projeto. O projeto de combate a incêndio tem um processo aberto no SEI desde abril de dois mil e vinte, mas também está parado. Os aceiros que são feitos na fazenda é um paliativo, é feito por um servidor com experiência para evitar que o fogo se alastre ou quando alguém de determinada área solicita. O diretor sugeriu para que o professor Marcelo faça solicitação via SEI ou email, para que possa verificar a possibilidade de recursos, seja via compras de consumo, tabela sinapi ou FESP. Professor Denis questiona, no caso de construções na fazenda, como será feito a divisão de recursos futuramente, sendo que um curso demanda mais que outro. Diretor Leandro informa que não há projetos de construções na fazenda, mas quando chegar o momento, será discutido a demanda. Informa também que existe ainda recursos extras, que vem diretamente para uma determinada área, mas essas não têm como discutir. O Sr. Presidente informa que em relação aos recursos de compras permanente dos Laboratórios, o recurso de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), já está disponível na UO do curso, e os itens que não foram encontrados vão ficar para o ano que vem, através de pregão. Professor Denis questiona se serão os docentes que irão cadastrar os processos, pois há setores que o docente não tem acesso. O Sr. Presidente informa que será feito um trabalho em conjunto, mas os docentes devem tomar frente por não haver servidores disponíveis, e se necessário marcar nova reunião com o setor de compras. Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, após aprovada, será assinada pela secretária e pelo Presidente desta sessão. Unai – MG, vinte do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

Hermes Soares da Rocha

Presidente do Colegiado do Curso Engenharia Agrícola
e Ambiental

Vanessa de Jesus Toledo Avelar

Assistente em Administração UFVJM / ICA



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa de Jesus Toledo Avelar, Servidor (a)**, em 18/08/2022, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Soares Da Rocha, Presidente de Colegiado**, em 18/08/2022, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0554348** e o código CRC **B8C59E01**.
